



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA CORREGEDORIA Nº 8/2016

Disciplina o expediente forense de 1º Grau, no período de 3 de novembro a 19 de dezembro de 2016, em regime de plantão.

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO, CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante o que dispõe o parágrafo 3º, do artigo 260, do Regimento Interno, c/c o artigo 260 do Provimento Geral da Corregedoria Regional,

RESOLVE

Art. 1º. Estabelecer, no âmbito do Judiciário Trabalhista de 1º Grau, plantão judiciário para apreciação de medidas urgentes, nos dias em que não houver expediente forense, e, nos dias úteis, antes ou após o expediente normal, no período compreendido entre **3 de novembro a 19 de dezembro de 2016**.

§ 1º. Consideram-se medidas urgentes aquelas que, sob pena de dano irreparável ou de difícil reparação, necessitem de apreciação inadiável, fora do horário do expediente forense para preservação de direitos, além daquelas que o Magistrado de plantão, em prudente arbítrio, entender tratar-se, igualmente, de hipótese com potencialidade de atendimento de urgência.

§ 2º. O atendimento telefônico disponibilizado ao público funcionará nos horários de plantão, inclusive aos sábados, domingos e feriados, sendo de responsabilidade do Juiz Plantonista ou de quem por ele indicado no período de sua designação.

§ 3º. Os nomes e os respectivos telefones destinados ao atendimento do plantão serão divulgados no sítio eletrônico do Tribunal e informados à Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Paraná, à Associação dos Advogados Trabalhistas e à Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região, devendo permanecer em local visível na porta do átrio de todas as Unidades Judiciárias.

§ 4º. Reconhecida a urgência da decisão proferida e, sendo indispensável o seu cumprimento imediato, incumbe às Secretarias das Unidades Judiciárias fornecerem todos os meios necessários ao diligente cumprimento da ordem judicial.

Art. 2º. O serviço de plantão manterá registro próprio de todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, arquivando cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas, com a posterior comunicação ao Juízo competente.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

§ 1º. As medidas apresentadas durante o plantão deverão ser protocoladas pelo meio eletrônico correspondente (Escritório Digital ou PJe-JT). Excepcionalmente, serão admitidas petições apresentadas por meio físico, hipótese em que serão recebidas mediante protocolo que consigne a data, hora da entrada e nome do recebedor, e serão impreterivelmente encaminhadas ao Juízo competente no início do expediente do primeiro dia útil imediato ao do encerramento do plantão

§ 2º. A medida urgente protocolada eletronicamente não exime o Requerente do contato telefônico prévio com o Plantonista.

Art. 3º. DESIGNAR, observada a lista de antiguidade dos Magistrados de 1º Grau, bem como eventuais remanejamentos em decorrência de férias já deferidas, os seguintes Juízes para compor o regime de Plantão de 1º Grau:

PERÍODO: 03 a 09-11-2016 - TELEFONE DE PLANTÃO (43) 9137-2663

ARIANA CAMATA

Fórum Trabalhista de Londrina

Endereço: Av. do Café, 600 - CEP 86038-000 - Londrina (PR)

Telefone e e-mail: (43) 3315-3800 / distriblda@trt9.jus.br

PERÍODO: 10 a 16-11-2016 - TELEFONE DE PLANTÃO (41) 9244-3643

TATIANE RAQUEL BASTOS BUQUERA

Fórum Trabalhista de Curitiba

Endereço: Av. Vicente Machado, 400 - Centro - CEP 80420-010

Telefone e e-mail: (41) 3310-7477/distrib@trt9.jus.br

PERÍODO: 17 a 23-11-2016 - TELEFONE DE PLANTÃO (41) 9244-3643

DANIEL ROBERTO DE OLIVEIRA

Fórum Trabalhista de Curitiba

Endereço: Av. Vicente Machado, 400 - Centro - CEP 80420-010

Telefone e e-mail: (41) 3310-7477/distrib@trt9.jus.br

PERÍODO: 24 a 30-11-2016 - TELEFONE DE PLANTÃO (43) 9137-2663

ADRIANA ORTIZ

Fórum Trabalhista de Londrina

Endereço: Av. do Café, 600 - CEP 86038-000 - Londrina (PR)

Telefone e e-mail: (43) 3315-3800 / distriblda@trt9.jus.br

PERÍODO: 01º a 07-12-2016 - TEL. DE PLANTÃO (44) 9128-4153

HUMBERTO EDUARDO SCHMITZ

Fórum Trabalhista de Maringá

Endereço: Av. Gastão Vidigal, 823 - Bairro Aeroporto - CEP 87050-440 - Maringá (PR)

Telefone e e-mail: (44) 3306-5200 /distribmga@trt9.jus.br

PERÍODO: 08 a 14-12-2016 - TELEF. DE PLANTÃO (41) 9244-3643

VANESSA KARAM DE CHUERI SANCHES

Fórum Trabalhista de Curitiba

Endereço: Av. Vicente Machado, 400 - Centro - CEP 80420-010

Telefone e e-mail: (41) 3310-7477/distrib@trt9.jus.br